



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR PALOTINA – DIREÇÃO

PORTARIA N.º **437-SPA/Dir** de 18 de outubro de 2016.

O Diretor do Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é atribuída pela Resolução n.º 12/14-COPLAD, considerando o art. 4.º, § 4.º da Resolução 91/99-CEPE.

RESOLVE:

Retificar a portaria 267/SPA, de 11 de dezembro de 2015.

Onde se lê:

“com mandato de 2 (um) ano”

Leia-se:

“com mandato de 2 (dois) anos”

Assinatura manuscrita de Elisandro Pires Frigo.

Elisandro Pires Frigo
Diretor do Setor Palotina
Universidade Federal do Paraná